
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho Coautor(es): Dep. Janaina Riva, Dep. Valmir Moretto, Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), na **ação 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **04.101 – CASA CIVIL da AÇÃO 2014–Publicidade institucional e propaganda** n valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentaria **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** na **ação 3117 – para promover a Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, pavimentando e recuperando vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Nininho

Deputado Estadual

Janaina Riva

Deputada Estadual

Valmir Moretto

Deputado Estadual

Xuxu Dal Molin

Deputado Estadual